



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0474443-58.2014.8.19.0001

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador Judicial esse MM Juízo, nos autos da falência de **TRANSPORTADORA SYSTEM LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o sexto relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação do AJ (index 0000570/0000572 - fls. 448/450), expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Index 0000573 (fl. 451)** – Certidão atestando o acautelamento de mídia no cartório.
2. **Index 0000574 (fl. s/n)** – Certidão de virtualização do processo.
3. **Index 0000575 (fl. 575)** – Certidão atestando a inexistência e reiteração dos ofícios indicados, bem como indicando as folhas em que se encontram as respostas dos ofícios apontados.
4. **Index 0000577/0000586 (fls. 577/587)** – Ofícios expedidos em cumprimento ao ato ordinatório supra.
5. **Index 0000589 e 0000594/0000595 (fls. 589/596)** – Respostas dos ofícios expedidos supra.



CONCLUSÕES

Inicialmente, **o Administrador Judicial reitera seus pedidos contidos em sua última manifestação (fls. 448/449 – index 0000570)**, ainda não apreciados pelo MM. Juízo **Falimentar**. Cabe salientar que, tais pleitos serão repetidos no final da presente manifestação, **com suas devidas atualizações, haja vista o contido às fls. e index a seguir**, objetivando a facilitação do trabalho da serventia.

Prosseguindo, **o AJ irá requerer a certificação cartorária quanto à existência de respostas dos ofícios expedidos às fls. 580, 584 e 585**. Caso inexistam, torna-se necessária a reiteração dos mesmos.

Continuando, **informa o Administrador Judicial ciência das respostas dos ofícios de fls. 589/592 e 594/596**, sendo certo que o crédito da Fazenda Nacional já se encontra inscrito no Quadro Geral de Credores de fl. 450 (index 0000572), ainda pendente de publicação.

REQUERIMENTOS

Ante todo o exposto, o Administrador Judicial pugna a Vossa Excelência:

- a) **pelo deferimento dos pedidos contidos na última manifestação do AJ (fls. 448/449 – index 0000570)**, os quais serão repetidos a seguir, **com suas devidas atualizações**, haja vista toda documentação acostada ao feito nos index 0000573 a 0000595, objetivando a facilitação do trabalho da serventia.
- a.1. sejam expedidos os seguintes ofícios:
 - i. ao 8º Registro de Imóveis¹, solicitando certidões de ônus reais dos imóveis localizados na Rua Guatemala, nº 300, Penha, Rio de Janeiro/RJ **e** Rua Alcameia, nº 349, Loja A, Olaria, Rio de Janeiro/RJ;

¹ Endereço do 8º RI: Rua da Alfândega, nº 91, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20071-000.



- ii. ao 12º Registro de Imóveis², solicitando certidões de ônus reais dos imóveis localizados na Rua Santa Fabíola, lote 21, quadra 6, Realengo, Rio de Janeiro/RJ e Estrada do Engenho Novo, nº 35 A, Realengo, Rio de Janeiro/RJ.
- a.2. pela **publicação** do Quadro Geral de Credores da Massa Falida de fl. 450 (index 0000572).
- b) **seja certificado pelo cartório se houve resposta dos ofícios expedidos às fls. 580, 584 e 585. Caso negativa, requer o AJ a reiteração dos ofícios.**

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2020.

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administrador Judicial da Massa Falida de Transportadora System Ltda.

Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312

Michelle Sampaio
OAB/RJ nº 201.825

² Endereço do 12º RI: Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 23555-012.